



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

CONTRATO Nº 01-2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 22/23

A Câmara Municipal de Votorantim, neste ato representada pelo Gestor de Contratos que esta subscreve, designado pela Portaria nº 55/2023, tendo em vista as disposições do artigo 10, inciso III, da Resolução 01/2023 da Câmara Municipal de Votorantim, bem como, considerando o Item 2.1 do Contrato 01/2024, e considerando as deliberações da reunião realizada em 07/03/24, expede a presente AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS de consultoria especializada para adequação à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nos termos do Processo 22/23.

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 07/03/2024.

Votorantim, 07 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUSTAVO AUGUSTO DE SOUSA
Data: 11/03/2024 10:06:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUSA
Gestor de Contratos
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

CLOVIS FERREIRA DE
ARAUJO: [REDACTED]
[REDACTED]
Assinado de forma digital
por CLOVIS FERREIRA DE
ARAUJO: [REDACTED]
Dados: 2024.03.08
16:36:48 -03'00'

CLOVIS FERREIRA DE ARAUJO
Representante Legal
BCI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: Boulevard Antônio Festa, 88. Centro. Cep 18.110-105.
Horário de Atendimento: de segunda a sexta das 08h às 17h.
Fone: 15- 3353.7300